

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL I

BARTIRA MACEDO MIRANDA

GUSTAVO NORONHA DE AVILA

LUCIANO FILIZOLA DA SILVA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

C928

Criminologias e política criminal I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Bartira Macedo Miranda; Gustavo Noronha de Avila; Luciano Filizola da Silva – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-933-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Criminologias. 3. Política criminal. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL I

Apresentação

Trabalhos apresentados no GT 17 – Criminologia e Política Criminal I do VII ECV – CONPEDI 2024.

APRESENTAÇÃO

Com muita alegria, realizamos mais uma edição do Encontro Virtual do CONPEDI, com o Grupo de Trabalho sobre CRIMINOLOGIA A POLÍTICA CRIMINAL. Estando da sua sétima edição, o evento virtual, assim como os congressos presenciais, do CONPEDI, se consolidam como o mais importante espaço de encontro dos pesquisadores da área do Direito. Achemos salutar a continuidade dos encontros virtuais, à par com eventos presenciais. Além de promover uma oportunidade de interação com estudiosos da criminologia e da política criminal, o encontro virtual facilita a participação de professores, pesquisadores e profissionais do Direito. A qualidade CONPEDI continua no seu mesmo grau de exigência para os dois formatos, tanto em relação aos painéis como em relação trabalhos apresentados, conforme se pode ver dos artigos apresentados, a seguir.

Em um primeiro texto, Nelcyvan Jardim dos Santos, discute a Andragogia na Política Pública de Educação Prisional. A partir da técnica de revisão bibliográfica, apresenta os persistentes problemas das reinserção social dos apenados e seus impasses em termos de conteúdo desta reinserção em um contexto de Estado de Coisas Inconstitucionais de nosso sistema carcerário.

A seguir, o texto de Francislene Aparecida Teixeira Morais apresenta as (im)possibilidades de diálogo entre as Criminologias e as Polícias. Desde um paradigma de segurança pública cidadã, apresenta os achados da criminologia como forma de reduzir as violências cotidianos.

Daniel Antonio de Avila Cavalcante apresenta as críticas de Raúl Zaffaroni acerca do racismo cientificamente legitimado na perspectiva latino-americana. A seletividade penal trabalhada no criticismo criminológico é trazida para demonstrar as dificuldades de compatibilizar as promessas do Direito Penal liberal com a realidade de uma persecução criminal marcada pelo racismo.

As históricas tensões entre a dogmática jurídico-penal e a formulação de políticas criminais é o tema do texto de Giovanna Migliori Semeraro. O caráter universal do Direito e sua pouca

abertura à epistemologia interdisciplinar são apontados como um dos problemas na construção de políticas públicas criminais que dêem conta, minimamente, de problemas sociais intrinsecamente complexos.

Na sequência, Ana Raquel Pantaleão da Silva e Adriana Fasolo Pilati analisam a possibilidade de expansão de uso do depoimento especial no processo penal brasileiro. Delimitando a hipótese aos crimes hediondos, apresentam argumentos para a utilização das ferramentas previstas na Lei 13.431/2017 e que precisam ser incorporadas pelos atores jurídicos de forma a aumentar quanti e qualitativamente as informações no processo penal, bem como evitar os processos de revitimização.

A PRISÃO CAUTELAR E A EXPANSÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO foi o tema desenvolvido por Ciro Rosa De Oliveira, que fez uma análise crítica da realidade prisional brasileira. O autor conclui que é fundamental investir em políticas públicas voltadas para a redução da população carcerária, a promoção de alternativas à prisão e a melhoria das condições de vida nos presídios.

Em DELINQUÊNCIA JUVENIL E NECROPOLÍTICA: DO ESTADO OMISSO AO ESTADO LETAL, Geovânio de Melo Cavalcante e Carlos Augusto Alcântara Machado revelam um problema social de muita seriedade e como tal deve ser encarado. Os autores abordam a omissão estatal como fato de agravamento do problema e constata que, mesmo com todas essas normas protetivas, muitos jovens, que já vivem em condição séria de vulnerabilidade social, permanecem desamparados pelo Estado e pela sociedade. Ao invés de procurar cumprir seu papel garantidor das leis, os agentes do Estado brasileiro têm se utilizado de práticas que conduzem os jovens à morte. O autores demonstram como o modelo de política de combate ao crime tem sido nefasto para a vida dos jovens e adolescentes.

A DESIGUALDADE DE GÊNERO E VIOLÊNCIA PATRIMONIAL é tema de grande atualidade e foi abordado no artigo de Thais Janaina Wenczenovicz , Mariana Carolina Deluque Rocha. A desigualdade de gênero é um problema persistente e uma de suas manifestações é a violência patrimonial que tem sérias repercussões para as vítimas, afetando não apenas sua independência financeira, mas também sua autoestima e bem-estar emocional. Do ponto de vista do Direito, as políticas públicas, as leis e os programas de apoio às vítimas desempenham um papel importante na mitigação da violência patrimonial, mas é preciso promover a equidade de gênero criando sociedades mais justas e igualitárias, sendo responsabilidade de todos construir um mundo onde todas as pessoas possam viver com dignidade, segurança e igualdade.

Nelcyvan Jardim dos Santos também apresentou um artigo onde busca desvendar o paradoxo da pena de prisão e a educação prisional. Embora a prisão seja frequentemente vista como uma instituição que não favorece o desenvolvimento educacional, este artigo procura explorar as possibilidades de promover a educação formal dentro dos presídios. A pesquisa adota uma abordagem bibliográfica, destacando a importância da educação prisional como meio de concretizar os direitos dos detentos, propondo soluções e caminhos possíveis para superar os obstáculos da educação na reinserção social e na promoção da dignidade dos indivíduos privados de liberdade.

A região Amazônica, conhecida por suas vastas e importantes riquezas naturais, é cenário de uma crescente atuação de organizações criminosas. Para compreender e explicar esse fenômeno, Claudio Alberto Gabriel Guimaraes , Bruna Danyelle Pinheiro Das Chagas Santos , Conceição de Maria Abreu Queiroz apresentaram o artigo **INSURGÊNCIA CRIMINAL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: ANÁLISE DAS POSSIBILIDADES DE EXPLICAÇÃO DO FENÔMENO**. Os autores descrevem as respostas e estratégias implementadas pelo Estado para o enfrentamento do problema e analisam como essas intervenções têm contribuído para o estabelecimento de um controle social efetivo na região.

Fabrcio Meira Macêdo e Lara Raquel de Lima Leite em seu artigo **MÍDIA, SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL E A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO INIMIGO** trazem um pertinente estudo sobre a construção midiática da figura do inimigo que acaba por fundamentar uma proposta de política criminal pautada no incremento punitivo e sacrifício de garantias constitucionais. Observou-se como os meios de comunicação se apropriam do interesse social pelo espetáculo e edificam conteúdos hábeis a desenvolver sentimentos de medo e insegurança diante de programas e notícias que exploram de forma dramatizada o aumento da criminalidade, levando a exigência de leis penais mais rigorosas, as quais acabam sendo criadas de forma simbólica, com o único fim de satisfazer os anseios populares, ainda que sob o sacrifício de princípios democráticos.

Camila Sanchez e Eduardo Augusto Salomão Cambi no artigo **O AUTORITARISMO PENAL NO DISCURSO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (PDL) 81/2023 EM CONTRAPOSIÇÃO À POLÍTICA ANTIMANICOMIAL DA RESOLUÇÃO Nº 487/23 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** partem de uma análise histórica sobre o tratamento desumano da loucura, as práticas de exclusão e estigmatização dos indesejáveis através do exercício do poder segundo um autoritarismo psicológicosocial, que recai de maneira seletiva sobre os mais desafortunados, principalmente quando somado ao poder punitivo na figura da medida de segurança que, mesmo revestida de um manto de tratamento, guarda sua natureza de segregação. Como resposta a esse modelo, o trabalho identifica a

resolução 487/2023 do CNJ como um conjunto de medidas alternativas com vias à inclusão social do sujeito inimputável e a extinção dos Hospitais de Custódia, o que vem sofrendo duros ataques através de projetos de lei e notas de conselhos de medicina visando a restauração do modelo asilar, gerando uma relevante discussão sobre saúde pública, liberdades e segurança.

Luciano Rostirolla no trabalho O ESPAÇO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS NO ESTADO DO TOCANTINS aborda de maneira analítica e crítica o estado do sistema carcerário do Estado do Tocantins segundo uma análise múltipla de dados, considerando número de vagas, lotação e instituições voltadas para homens e mulheres. Foi possível concluir que o poder público prioriza a melhoria dos estabelecimentos penais com maior capacidade projetada, localizados nas maiores cidades, nos quais os presos possuem melhores chances de ressocialização. Concluiu também que as unidades femininas, embora com menor capacidade e lotação carcerária, são consideradas melhores em relação às unidades destinadas a detentos do sexo masculino.

João Gaspar Rodrigues, Sarah Clarimar Ribeiro de Miranda e Sâmara Christina Souza Nogueira tratam em seu artigo, O USO DE CÂMERAS CORPORAIS: UMA FERRAMENTA POLICIAL NÃO VIOLENTA, da atual tendência dos Estados implementarem em suas respectivas corporações policiais câmeras acopladas ao uniforme, de modo a registrar a atividade policial durante o seu exercício, gerando inúmeros debates sobre legalidade e pertinência. Dentre as vantagens apresentadas destacam-se: 1- maior transparência das ações policiais; 2- melhoria na coleta e documentação de elementos de convicção das práticas criminosas; 3- garantia de defesa dos policiais em casos de falsa acusação (legitimação do serviço policial); 4- ampliação da fiscalização das ações policiais e do uso mínimo da força (tanto do controle interno quanto externo). Por outro lado as posições contrárias apontam que a presença de câmeras, que exigem uma oneração significativa para os cofres públicos, pode afetar as interações entre policiais e cidadãos, criando um ambiente tenso e desconfiado, potencialmente animoso. Além disso, há questões sobre a privacidade dos policiais e dos cidadãos que estariam sendo filmados, bem como a sua falibilidade enquanto representação da realidade, posto que as imagens podem ser apagadas ou adulteradas, visto que a tecnologia passaria a ser usada em detrimento da formação profissional.

Claudio Alberto Gabriel Guimaraes, Themis Maria Pacheco De Carvalho e Bruno Silva Ferreira em sua pesquisa intitulada VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS NO ESTADO MARANHÃO: POSSIBILIDADES E LIMITES DA POLÍCIA MILITAR NO GERENCIAMENTO DE CRISES demonstra preocupação diante de episódios de violência

escolar e com a eficácia dos protocolos de ação por parte das agências de segurança para inibir e atuar em tais casos. A pesquisa aponta que de 2002 a 2023 houve 12 ataques com arma de fogo em escolas no Brasil e 8 com o uso de outras armas. Diante de crimes tão alarmantes o Governo Federal publicou em abril de 2023 o Decreto nº 11.469 que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas e incremento do controle de redes sociais, sendo que o Estado do Maranhão ampliou sua atuação com palestras e rondas em várias escolas, embora a pesquisa também demonstre a necessidade de atuação interdisciplinar para a prevenção da violência.

Convidamos os leitores a conferir os artigos completos e também deixamos o convite para que continuem colocando os eventos do CONPEDI em suas agendas anuais. Sendo no Encontro Virtual, no Congresso Nacional ou nos eventos internacionais, a participação regular assegura aos docentes e discentes de pós-graduação em Direito uma relevante produção intelectual, ano a ano.

A gente se vê no próximo CONPEDI! Boa Leitura!

Brasil, junho de 2024.

Luciano Filizola da Silva

Pós doutorando pelo PPGD da UERJ em Direito Penal e Professor de criminologia e direito penal da UNIGRANRIO.

Bartira Macedo de Miranda

Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás.

Gustavo Noronha de Ávila

Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Cesumar. Professor da Universidade Estadual de Maringá.

O ESPAÇO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS NO ESTADO DO TOCANTINS

THE SPACE OF PENAL ESTABLISHMENTS IN THE STATE OF TOCANTINS

Luciano Rostirolla

Resumo

Este artigo analisa o espaço dos estabelecimentos penais do Estado do Tocantins para objetivar as características que distinguem as unidades prisionais no sistema carcerário estadual e a dinâmica dos estabelecimentos em relação ao número de vagas e aos preceitos da lei de execuções penais. A partir da noção de espaço social (Bourdieu), uma perspectiva relacional, o trabalho utilizou diversos dados disponíveis no CNJ, INFOPEN, DEPEN e sistema Geopresídios – 64 variáveis e 34 estabelecimentos – e os analisou com uma análise de correspondência múltipla – objetivou o espaço. Como resultado, há um eixo que diferencia os estabelecimentos em algumas dimensões; menores unidades versus maiores, e recursos de saúde, educação, etc. correlatos. E outro eixo que os diferencia por gênero, e outras características correlatas. Os estabelecimentos tendem a apresentar certa homogeneidade dentro de seu respectivo grupo de constituição do eixo, levando-se em consideração as categorias e variáveis selecionadas para a pesquisa, sobretudo as que estão relacionadas ao quantitativo de pessoas presas, capacidade projetada e destinação dos estabelecimentos.

Palavras-chave: Unidades prisionais, Tocantins, Espaço social, Detentos

Abstract/Resumen/Résumé

This article analyzes the space of the penal establishments of the State of Tocantins to objectify the characteristics that distinguish the prison units in the state prison system and the dynamics of the establishments in relation to the number of vacancies and the precepts of the law of executions penal. From the notion of social space (Bourdieu), a relational perspective, the work used several various data available on the CNJ, INFOPEN, DEPEN and Geopresídios system – 64 variables and 34 establishments – and analyzed them with a multiple correspondence analysis – aimed the space. As a result, there is an axis that differentiates establishments in some dimensions; smaller units versus larger ones, and health resources, education, etc. correlated. And another axis that differentiates them by gender, and other correlated characteristics. The establishments tend to present a certain homogeneity within their respective axis constitution group, taking into account the categories and variables selected for the research, especially those related to the number of people imprisoned, projected capacity and destination of the establishments.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Prison units, Tocantins, Social space, Detainee

1 INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta uma análise do espaço dos estabelecimentos penais do Tocantins, feita via análise de correspondência múltipla (ACM), como forma de compreender suas características e os aspectos que distinguem os estabelecimentos penais no sistema carcerário estadual.

O Estado do Tocantins apresenta déficit de vagas e a maioria de seus estabelecimentos penais operam com número de presos acima da sua capacidade projetada. Os maiores estabelecimentos penais do Tocantins estão sediados, respectivamente, nas maiores cidades do Estado, com exceção do município de Cariri/TO, que sedia a Unidade Penal de Segurança Máxima.

Conforme estatísticas dos sistemas Geopresídios¹ e do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP)², ambos controlados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em fevereiro de 2021 o Tocantins registrava 4.794 pessoas presas para um total de apenas 2.235 vagas, com carência de 2.559 vagas.

Em abril de 2022, dados do Geopresídios indicaram que houve parcial melhoria na distribuição das vagas e eliminação da superlotação em algumas unidades prisionais do Estado. No referido período, para um total de 2.839 vagas, o Tocantins registrou 3.760 pessoas presas (2.293 presos condenados em regime fechado, 1.456 presos provisórios e 11 internos em medida de segurança)³, com carência de 921 vagas.

A referida redução do déficit de vagas se deu em razão da instalação de equipamentos de monitoramento eletrônico em 868 detentos que se encontram no regime semiaberto. Vale mencionar que os dados de abril de 2022 não são absolutos, pois se referem a 26 estabelecimentos penais, localizados em metade das comarcas do Estado⁴. No mencionado período, 21 comarcas⁵ não prestaram informações sobre suas respectivas unidades prisionais no sistema Geopresídios.

Segundo dados do BNMP⁶, além dos detentos condenados em regime fechado, presos provisórios e internos em medida de segurança, no mês de abril de 2022 o Estado do

¹ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Geopresídios. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php>. Acesso em 12/02/2021.

² Disponível em: <<https://portalbnmp.cnj.jus.br/#/estatisticas>>. Acesso em 12/02/2021.

³ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php>. Acesso em 18/04/2022.

⁴ Total 21 comarcas: Alvorada, Ananás, Araguaína, Araguatins, Arraias, Augustinópolis, Colinas do Tocantins, Colmeia, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Miranorte, Natividade, Palmas, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Taguatinga e Tocantinópolis.

⁵ Almas; Araguacema; Araguaçu; Arapoema; Aurora do Tocantins; Axixá do Tocantins; Cristalândia; Figueirópolis; Filadélfia; Goiatins; Itacajá; Itaguatins; Novo Acordo; Paranã; Pedro Afonso; Peixe; Pium; Ponte Alta Do Tocantins; Tocantínia; Wanderlândia e Xambioá.

⁶ Disponível em: <<https://portalbnmp.cnj.jus.br/#/estatisticas>>. Acesso em 12/02/2021.

Tocantins registrou 3.774 mandados de prisão aguardando cumprimento, o que elevaria o déficit de vagas para 4.695.

A Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal – LEP) foi instituída para regulamentar as punições pelas penas privativas de liberdade proferidas pelo Estado. A referida norma preceitua em seu art. 1º que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984, art. 1º).

O referido dispositivo revela que a Lei de Execução Penal tem finalidade dupla. A primeira visa conferir efetividade para as decisões judiciais e a segunda objetiva proporcionar ao apenado meios de que retorne ao meio social, sem voltar a delinquir.

No tocante à execução da sentença penal condenatória e a maneira pela qual os apenados são submetidos às suas respectivas penas, no Tocantins poucos estudos e obras literárias foram desenvolvidos sobre suas unidades de privação de liberdade.

Estudo desenvolvido por Oliveira (2017) busca descrever a estrutura do sistema prisional tocantinense no ano de 2014. Conforme observado pelo autor, “o sistema prisional do Estado do Tocantins encontra-se falido, sucateado, não existe local adequado para recolher os presos”, ressaltando ainda que “os detentos do Estado do Tocantins passam a maioria do tempo na ociosidade, o que gera angústia, depressão, revolta” (OLIVEIRA, 2017, p. 99).

A pesquisa de Marinho e Reis (2014) objetiva traçar o perfil sociodemográfico das mulheres que cumprem pena na unidade prisional feminina do sul do Estado do Tocantins. Os autores entrevistaram 12 detentas condenadas que à época cumpriam pena na unidade prisional feminina da região sul do Estado do Tocantins. A pesquisa constatou que as mulheres, na sua maioria, são jovens, com idade entre 24 e 30 anos, com baixo grau de escolaridade (MARINHO; REIS, 2014, p. 17).

Autores como Coimbra (2016) e Santos (2016) se dedicaram em verificar a oferta de educação no interior das prisões tocantinenses. Utilizando dados do Infopen em 2014, Coimbra (2016, p. 85) observa que no mencionado ano haviam somente 341 detentos desenvolvendo estudo no interior das unidades prisionais do Tocantins. Para Santos (2016, p. 119), “embora existam escolas no Sistema Penitenciário do Tocantins, ainda não há uma política pública de educação que atenda à realidade hodierna”. Em sua pesquisa, o autor identificou que no Tocantins “as ações educacionais são desenvolvidas em condições precárias, sem esperança de conquista de mais espaços” (SANTOS, 2016, p. 119).

Caldas (2016) afirma que no ano de 2009 somente 24,23 % dos detentos do Estado do Tocantins exerciam atividade laborativa e em de 2014 ainda havia escassez na oferta de

trabalho no interior das unidades privativas de liberdade do alusivo Estado. Por outro lado, em sua pesquisa divulgada na plataforma Conteúdo Jurídico, Rodrigues (2022) observa que o Governo do Estado, através da Seciju, concedeu atividades laborativas para 665 reeducandos no ano de 2019. Para a autora “o Estado do Tocantins tem se destacado pelo seu pioneirismo e respeito aos preceitos encontrados na LEP sobre a educação e trabalho nos presídios” (RODRIGUES, 2022, p. 10).

Conforme mencionado, a bibliografia sobre as unidades prisionais tocaninenses não aprofundou estudos sobre a dinâmica dos estabelecimentos em relação ao número de vagas e aos preceitos da lei de execuções penais. Com isso, tem-se o seguinte questionamento: É viável realizar o mapeamento das unidades privativas de liberdade do Estado do Tocantins e avaliar se há cumprimento dos preceitos da LEP nos respectivos estabelecimentos penais?

Para melhor compreensão do sistema carcerário em Tocantins, o levantamento de dados individuais das unidades prisionais pode apresentar elementos que permitam compreender a efetividade do Estado na execução de suas penas impostas e traçar parâmetros para melhor definição dos critérios para ressocialização.

O Poder Judiciário, por meio do CNJ, já realiza atividades fiscalizatórias mensais nas unidades prisionais em todo o país e fornece informações sobre a situação prisional dos estabelecimentos penais. Todavia, a simples disponibilização dessas informações não é suficiente para compreender o sistema carcerário.

Primeiramente é necessário analisar o espaço das unidades no Tocantins e o seu papel na execução da pena privativa de liberdade. A sanção penal condenatória, por si só, não é suficiente para a repressão da prática delituosa. É necessário que a execução da sentença seja promovida regularmente, de modo que aconteça a devida punição pelo crime e a reinserção social do apenado, com sua exclusão do mundo do crime.

O ambiente do sistema prisional tem grande interferência na formação da personalidade do preso. Se o espaço no qual o sentenciado está inserido não dispõe de mínimas condições físicas e administrativas, a probabilidade de voltar a praticar delitos é significativa.

Campo segundo o entendimento de Bourdieu (1989, p. 291) pode ser considerado como o espaço de disputa em torno de interesses específicos. Trata-se de um espaço social com relação de poder onde a estrutura desse espaço está pautada em uma desigualdade de distribuição de capital social, ou seja, de poder. Dois extremos surgem dessa desigual distribuição: dominantes e dominados. A busca dos agentes nesse espaço é de acúmulo e

maximização de capital financeiro, social ou intelectual para conseguir algumas posições nessa estrutura.

Conforme Bourdieu (1989, p. 134) a sociologia apresenta-se num primeiro momento como uma topologia social, representando-se o mundo social como forma de espaço. O referido espaço pode ser compreendido como um campo de forças, na medida em que as propriedades que constituem este espaço são consideradas ativas.

Para conhecer o espaço das prisões no Tocantins é necessário realizar uma objetivação desse espaço. Para isso, a presente pesquisa realizará a ACM dos dados das unidades prisionais disponibilizados mensalmente pelo CNJ por meio das inspeções carcerárias. A sintetização dos dados relacionados às situações dos cárceres, bem como a pesquisa bibliográfica sobre os estabelecimentos penais do Tocantins têm o potencial de oferecer ao poder público e à sociedade civil informações para a condução de políticas públicas sobre o tema.

2 METODOLOGIA

Este tópico é dedicado a apresentar a metodologia do estudo ora desenvolvido, os sistemas utilizados para extração dos dados da ACM, a respectiva data de referência dos dados, os estabelecimentos penais que contribuiram para a análise, bem como as informações que definem as categorias da ACM.

O trabalho utilizou diversos dados disponíveis no CNJ, INFOPEN e DEPEN, concernentes à quantidade de presos, correlação preso por vaga, entre outros. Na ACM das unidades prisionais do Estado do Tocantins, os dados utilizados foram extraídos do sistema Geopresídios, disponibilizado pelo CNJ a partir 04/04/2011.

O Geopresídios é uma Radiografia do Sistema Prisional e pode ser acessado pelo por meio do site: <https://www.cnj.jus.br>. Para obter o relatório mensal individual das unidades prisionais, o usuário deve adotar o seguinte procedimento: a) marcar a esfera de jurisdição do estabelecimento penal; b) selecionar o respectivo Tribunal de Justiça responsável pela inserção dos dados; c) no campo estabelecimento: selecionar o estabelecimento que deseja consultar⁷.

O usuário poderá obter relatório individual e geral das unidades prisionais. No cadastro de inspeção estão disponíveis as variáveis utilizadas na ACM dos estabelecimentos

⁷ O relatório permite obter um resumo das informações do Estado, com dados sobre a quantidade de estabelecimentos penais, quantidade de vagas, quantidade de presos, déficit de vagas, quantidade de reeducandos em monitoramento eletrônico, dentre outros.

penais, as quais serão apresentadas a seguir numa sessão subsequente onde apresentaremos as variáveis e categorias da pesquisa.

A pesquisa promoveu levantamento de dados no referido sistema Geopresídios e realizou a ACM em 54 unidades prisionais do Estado do Tocantins. Do referido montante, 34 unidades entraram como ativas⁸ e 20 como passivas⁹.

As 34 unidades ativas estão em pleno funcionamento na presente data. Seus dados se referem às inspeções penais com referência aos meses de janeiro a março de 2021. As 20 unidades passivas se tratam de estabelecimentos penais desativados, com dados das inspeções realizadas em período anterior a janeiro de 2021, quando estavam em operação.

3 ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE A ACM

A ACM é parte de um conjunto de técnicas denominado Análise Geométrica de Dados (AGD). Por meio de medidas espaciais, como a dispersão ao longo de eixos principais e a distância euclidiana, a ACM busca compreender e explicar as relações entre um grande número de variáveis e suas respectivas categorias (NASCIMENTO A, et al, 2013). Bourdieu (1989) utilizou a técnica de ACM para compreender os dados de pesquisa, transpondo para as ciências sociais uma renovação do campo das estatísticas.

Conforme Carvalho e Struchiner (1992), é recomendada para descrever e compreender matrizes com grande volume de dados e sem uma estrutura aparentemente definida. Inicialmente se deve criar uma matriz, na qual em suas colunas estão as variáveis de interesses e nas linhas os casos objeto da pesquisa (CARVALHO; STRUCHINER, 1992, p.

⁸ Os estabelecimentos penais destacados como ativos foram: a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, Casa de Prisão Provisória de Palmas; Casa de Prisão Provisória de Gurupi; Casa de Prisão Provisória de Paraíso; Cadeia Pública de Miracema; Cadeia Pública de Araguatins; Cadeia Pública de Guaraí; Casa de Prisão Provisória de Araguaína; Unidade de Segurança Máxima de Cariri-TO; Unidade Prisional Feminina de Miranorte; Unidade Prisional Feminina de Palmas; Unidade Prisional Feminina de Talismã; Cadeia Pública Cadeia E delegacia de Polícia de Alvorada; Cadeia Pública de Ananás; Cadeia Pública de Arraias; Cadeia Pública de Augustinópolis; Cadeia Pública de Barrolândia; Cadeia Publica de Brejinho de Nazaré; Cadeia Pública de Colinas; Cadeia Pública de Colméia; Cadeia Pública de Cristalândia; Cadeia Pública de Formoso do Araguaia; Cadeia Pública de Lajeado – Miracema; Cadeia Publica de Monte do Carmo; Cadeia Pública de Palmeirópolis; Cadeia Pública de Paranã; Cadeia Pública de Pium; Cadeia Pública de Taguatinga-TO; Cadeia Pública de Tocantinópolis; Casa de Prisão Provisória de Dianópolis; Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional; Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã; Delegacia de Polícia - Recolhimento Provisório.

⁹ As unidades prisionais classificadas como passivas são: a Unidade do Regime Semiaberto Masculino de Palmas; Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso; Unidade Prisional Feminino de Lajeado (Miracema); Unidade Prisional Feminino de Lajeado; delegacia de Policia de Araguaçu; Cadeia Pública de Araguaçu; Cadeia Pública de Arapoema; Cadeia Pública de Bernardo Sayão-TO; Cadeia Pública de Itacajá; Cadeia Publica de Itaguatins; Cadeia Pública de Lagoa da Confusão; Cadeia Pública de Lajeado; Cadeia Pública de Peixe; Cadeia Publica de Tocantínia; Centro de Atendimento Sócio Educativo; Centro de Internação Provisório; delegacia de Polícia Civil de Aurora; Delegacia de Polícia Civil de Campos Lindos-TO; Delegacia de Policia Civil de Combinado; e Cadeia Publica de Xambioá.

288). Para a criação da matriz no presente estudo, os dados extraídos das unidades prisionais foram posicionados nas linhas e as variáveis nas colunas.

A ACM utiliza dados categóricos (qualitativos) para distinguir os agentes e posicioná-los no plano cartesiano demarcado por eixos. Os dados categóricos aparecem por meio de nuvens de pontos em meio aos eixos, os quais representam os agentes ou propriedades sociais (BERTONCELO, 2016). Conforme Klüger (2018, p.68), a distância entre os pontos e seus padrões de dispersão na nuvem são “dados centrais para observar as afinidades e polarizações existentes no universo social estudado”.

Acerca da compreensão dos dados por meio de ACM, Duval (2015, p. 227) enfatiza que:

Para compreender a ACM, é necessário transpor o raciocínio da ACP. A ACM determina a direção do estiramento máximo da nuvem que reenvia ao fator principal de estruturação da população estudada. Os indivíduos que, para o conjunto das variáveis contidas na análise, são os mais "atípicos" em relação ao perfil médio, contribuem muito na configuração da nuvem, e, por conseguinte, na construção do primeiro eixo, o qual faz aparecer, pois, a razão pela qual os indivíduos se opõem mais em relação às variáveis estudadas (DURVAL, 2015, p. 227).

Segundo Durval (2015, p. 223) “a interpretação estatística dos eixos se apoia principalmente nos elementos que mais contribuem para a variância do eixo”. Ressalta ainda o autor que “é necessário examinar a contribuição das diferentes variáveis à variância do eixo, mas esta fase é trivial aqui: as variáveis tendo sido solidarizadas, elas contribuem na mesma proporção para a construção do eixo” (DURVAL, 2015, p. 223).

As *propriedades sociais* são fatores que distinguem a distância entre os elementos na apresentação geométrica, utilizando como parâmetros a ACM.

Nesse sentido, as lições de Klüger (2018):

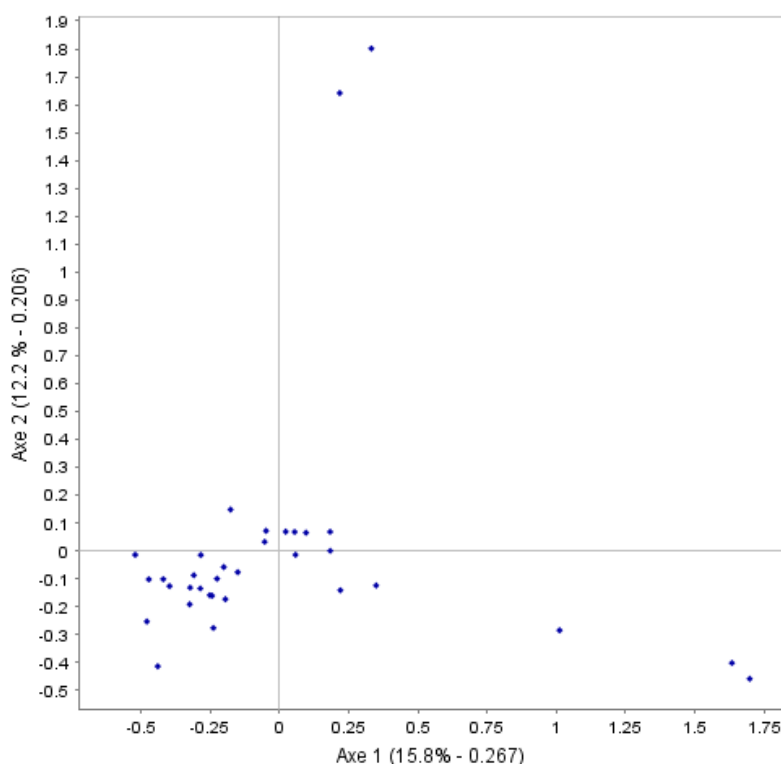
A representação geométrica criada pela ACM é adequada à ideia de campo visto situar os agentes precisamente em um espaço objetiva e relacionalmente estruturado, no qual a distância entre uns e outros decorre de diferenças em suas propriedades sociais, inclusive dotações desiguais de capitais. Ao fazê-lo, a análise geométrica oferece elementos para a visualização dos fundamentos das polarizações e lutas travadas no espaço social e para detecção de padrões de correlação entre as posições sociais dos agentes e suas práticas e tomadas de posição nos mais variados domínios da vida social. (KLÜGER, 2018, p. 69)

Os padrões de afinidade ou de repulsão define a distância de cada agente ou instituição ao logo dos eixos.

4 A OBJETIVAÇÃO DO ESPAÇO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS

Nesta sessão será apresentado o resultado da ACM. Ela foi feita com o *software* SPAD – Coheris Analytics Spad – e, seguindo os preceitos da análise geométrica de dados (LEBARON, 2006; LE ROUX, ROUANET, 2010), a ACM apresentou 33 eixos depois dos valores próprios da correção de Benzecri – “taxa modificada” (BENZECRI, 1992). Foram retidos para a análise somente os dois primeiros, com taxa modificada acumulada de 80,2%, sendo 53% do primeiro e 27,2% do segundo.

Figura 1. O espaço dos estabelecimentos penais do Tocantins.



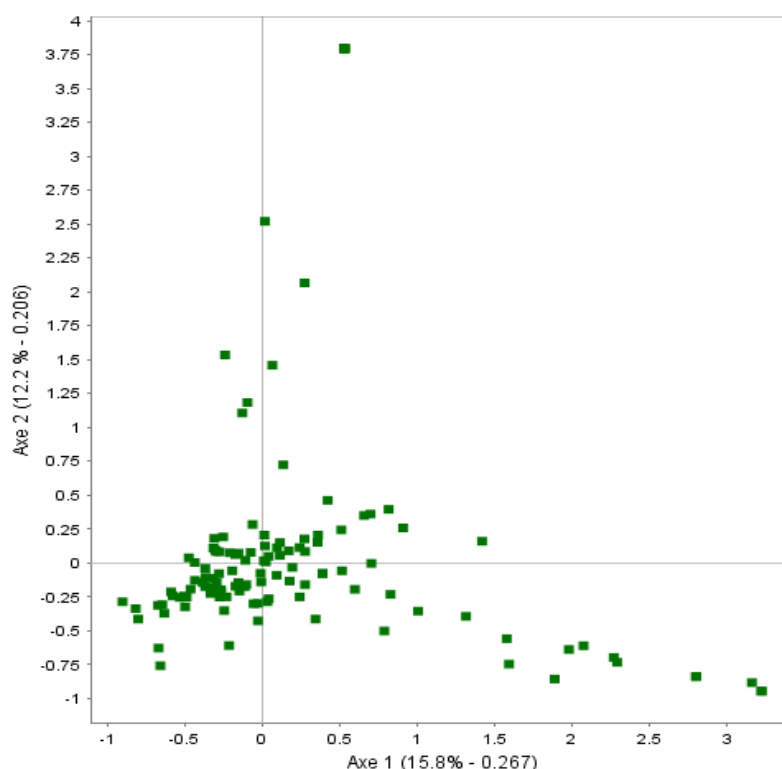
Para destacar as categorias ativas que contribuíram para a constituição dos dois eixos, utilizou-se o “método de contribuições” (BONNET, LEBARON, LE ROUX, 2015, p. 104). Assim foram retidas para análise aquelas que contribuíram com o eixo e que têm contribuição com a inércia geral acima da média; $100/121 = 0,83$. No tocante às categorias passivas, contribuíram para a formação dos eixos as categorias que apresentaram uma oposição entre elas na mesma variável com uma distância igual ou superior a 1^{10} .

Nesta primeira sessão serão apresentadas as categorias e as suas posições nos eixos da ACM. As informações dos estabelecimentos penais foram organizadas em 64 variáveis, sendo

¹⁰ São destacadas e entram no cálculo da inércia apenas as variáveis ativas. As variáveis suplementares ou ilustrativas – passivas -[a] também entram na análise da ACM, porém não são consideradas no cálculo da inércia (LE ROUX; ROUANET, 2010).

45 ativas e 19 passivas. Constituíram-se das variáveis o total de 217 categorias, sendo 121 ativas e 96 passivas. Das categorias ativas, 47 apresentaram uma frequência acima da média da inércia e entraram para análise, destacando-se 33 no eixo 1 e 14 no segundo eixo. Das categorias passivas, 45 apresentaram uma frequência acima da média da inércia e entraram para análise, destacando-se 29 no eixo 1 e 16 no segundo eixo.

Figura 2. As categorias ativas do espaço estabelecimentos penais do Tocantins.



Em cada eixo, há uma oposição dos agrupamentos das categorias conforme se verá a diante.

4.1 Unidades pequenas, cidades pequenas, poucos recursos *versus* unidades de médio a grande porte, cidades maiores, mais recursos – primeiro eixo

No primeiro eixo foram destacadas 33 categorias ativas, sendo 10 ao lado esquerdo do eixo e 23 ao lado direito. Além das ativas, se destacaram 29 categorias passivas, sendo 15 ao lado esquerdo/negativo e 14 ao lado direito.

O lado esquerdo do primeiro eixo: estabelecimentos penais que tendem a registrar menos vagas, sediados nas menores cidades, com menos saúde, educação e lazer. As 10

categorias ativas¹¹ que contribuirão com o lado esquerdo do primeiro eixo foram as que analisaremos a seguir. Representam a dimensão dos estabelecimentos penais as categorias 0-16 agent e 4-30VaM. Quando mais à esquerda estão os estabelecimentos penais, mais possuem de 0 até 16 agentes e dispõem de 4 a 30 vagas masculinas.

Correlativamente, descrevem a estruturação física dos estabelecimentos penais as categorias Sem Enfer, SemDeteMet, SemEntrAdv e SemSalaAu. Quanto mais à esquerda os estabelecimentos penais, mais não dispõem de enfermaria, não dispõem de aparelho para detectar a introdução de armas, instrumentos capazes produzir lesão corporal etc, não dispõem de espaço destinado à entrevista dos detentos com seus respectivos advogados e não dispõem de espaço destinado à sala de aula para promoção do estudo durante o cumprimento da pena.

As categorias SemAsJdPen, N AssSdPen, SemAsEdPen e SemAsSoPen apresentam elementos relacionados à condição humana dos presos e situação dos estabelecimentos penais. Quanto mais à esquerda, mais o estabelecimento penal não tem assegurado aos presos a devida prestação de assistência à saúde, não tem assegurado aos reeducandos assistência jurídica, não há prestação de assistência educacional nos estabelecimentos penais e não têm assegurado assistência social.

*As 15 categorias passivas que se destacaram ao lado esquerdo do primeiro eixo foram as que analisaremos a seguir*¹². Demonstram a quantidade de habitantes nas cidades, no ano de 2010, ao lado esquerdo do primeiro eixo as categorias passivas 3a20mHa10, 20a40mHa10 e 40a50mHa10. Quanto mais à esquerda estão os estabelecimentos penais, mais a cidade registra de 3 a 20 mil habitantes, possui 20 a 40 mil habitantes e de 40 a 50 mil habitantes, no ano de 2010. Apontam a quantidade de habitantes nas cidades no ano de 2019 as categorias passivas 3a20mHa19 e 50a60mHa19. Quanto mais à esquerda estão as unidades, mais a cidade do estabelecimento penal registra de 3 a 20 mil habitantes e de 50 a 60 mil habitantes, no ano de 2019.

¹¹ de 0 a 16 agentes (0-16 agent); de 4 a 30 vagas masculinas (4-30VaM); unidades sem enfermaria (Sem Enfer); unidades sem detector de metais (SemDeteMet); unidade sem sala de aula (SemEntrAdv); unidade sem sala de aula (SemSalaAu); não há prestação de assistência jurídica no estabelecimento penal (SemAsJdPen); não há prestação de assistência à saúde no estabelecimento (N AssSdPen), não há prestação de assistência educacional no estabelecimento penal (SemAsEdPen); e não há prestação de assistência social no estabelecimento penal (SemAsSoPen).

¹² de 20 a 40 mil habitantes em 2010 (3a20mHa10); de 20 a 40 mil habitantes em 2010 (20a40mHa10); de 40 a 50 mil habitantes em 2010 (40a50mHa10); de 3 a 20 mil habitantes em 2019 (3a20mHa19); de 50 a 60 mil habitantes em 2019 (50a60mHa19); sem capacidade em celas de proteção (SemCProt); capacidade de 5 a 7 presos em cela de proteção (5-7CProt); sem capacidade para presos em RDD (0CapctRDD); sem vagas de trabalho interno para homens (0VtbINm); de 1 a 8 vagas de trabalho interno para homens (1-8VtbINm); sem vagas de trabalho externo para homens (0VtbEX); de 1 a 3 vagas de trabalho externo para homens (1-3VtbEXm); unidades sem aparelho para bloqueio de celular (SemBloqCel); sem presos indígenas (0PresIND) e sem mortes acidentais por homicídio (0MoAcHomi).

Descrevem a estrutura física dos estabelecimentos penais e vagas de trabalho as seguintes categorias passivas: SemCProt, 5-7CProt, 0CapctRDD, 0VtbINm, 1-3VtbEXm, SemBloqCel. Quanto mais à esquerda, mais o estabelecimento penal não possui capacidade para presos em celas de proteção ou possui capacidade de 5 até 7 presos em cela de proteção, não tem espaço destinado a presos em regime disciplinar diferenciado (RDD), não possui vagas de trabalho interno para homens, registra de 1 a 8 vagas de trabalho interno para homens, não há vagas de trabalho externo para homens, registra de 1 a 3 vagas de trabalho externo para homens e não dispõe de aparelho para bloqueio de celular.

A categoria 0PresIND indica que o estabelecimento penal não possui presos indígenas. Por sua vez, a categoria 0MoAcHomi indica que o estabelecimento penal não registrou mortes acidentais por homicídio.

Conforme se verifica nos elementos que constituem o lado esquerdo do primeiro eixo, estão localizados os pequenos estabelecimentos penais situados em cidades de menor população, cuja estrutura física não dispõe de maior quantitativo de vagas e equipamentos necessários para a manutenção da segurança dos presos. Neste lado do eixo há ausência de unidades com salas de aula e até mesmo com local adequado para entrevista com advogados.

Quanto mais à esquerda do primeiro eixo, os estabelecimentos penais registram menor quantidade de agentes carcerários (no máximo 16 agentes) e dispõem de poucas vagas masculinas (no máximo 30 vagas).

Do mesmo modo, quanto mais à esquerda do eixo estiver o estabelecimento penal, mais ele tende a não dispor de equipamento detector de metais, não dispõe de espaço adequado para enfermaria, entrevista com advogado, sala de aula, bem como não há prestação de assistência à saúde, jurídica, educacional ou social.

As categorias passivas reforçam a dedução de que ao lado esquerdo do primeiro eixo situam-se estabelecimentos penais com menor estruturação para execução da sentença condenatória nos termos da LEP, pois os estabelecimentos passivos que se destacam deste lado do eixo se tratam de unidades sem celas de proteção, sem aparelho para bloqueio de celular e sem capacidade para presos em regime disciplinar diferenciado (RDD).

Lado direito do primeiro eixo: estabelecimentos penais que tendem a registrar maior quantitativo de vagas e lotação carcerária, sediados nas cidades de médio e grande porte, com melhor assistência à saúde, educação e lazer. A seguir, analisaremos as 23 categorias das variáveis ativas¹³ que contribuíram com o lado direito do primeiro eixo.

¹³ tem de 32 a 38 computadores (32-38 Comp); de 92 a 139 agentes (92-139 agent); não destinado a presos provisórios (PresProv N); de 240 a 576 vagas masculinas (240-576VaM); de 400 a 596 homens presos (400-

As categorias 92-139 agent e 240-576VaM representam a dimensão dos estabelecimentos penais. Quanto mais à direita, mais o estabelecimento penal possui de 92 até 139 agentes penitenciários e dispõe de 240 a 576 vagas masculinas.

As categorias 400-596LtM, 162-334PrM, 192-485 FM, 1-6Int M S e 68 CelPro discriminam a situação prisional de presos do sexo masculino. Quanto mais à direita do eixo, mais a unidade registra de 400 a 596 presos do sexo masculino no momento da inspeção carcerária, possui de 163 a 334 presos homens por força de prisão cautelar, registra entre 192 e 485 presos do sexo masculino em regime fechado, registra 68 detentos constrictos em cela de proteção e possui de 1 a 6 internos com imposição de medida de segurança. A constatação de internos em medida de segurança nas unidades inspecionadas é excepcional, pois devem permanecer nas respectivas unidades apenas em caso de ausência de estabelecimento adequado, qual seja, hospital de custódia, pois medida de segurança não é considerada formalmente como pena privativa de liberdade.

Estão relacionadas à destinação dos estabelecimentos penais as categorias TipReg F e PresProv N. Quanto mais à direita, mais os estabelecimentos penais são destinados à execução da pena no regime fechado e não possui destinação para presos provisórios.

As categorias 40-60VEstM, 35-93TInFM e 52-60EsInM estão relacionadas ao trabalho e estudo nos estabelecimentos penais. Quanto mais à direita está o estabelecimento penal, mais ele possui de 40 a 60 vagas de estudo para homens, registra de 35 a 93 detentos homens em regime fechado desempenhando trabalho interno (trabalho intramuros) e possui entre 52 a 93 detentos homens desempenhando estudo no interior da unidade prisional.

As categorias 32-38 Comp, Com Enfer, ComPraEsp, ComGabOdon, ComOficTra, ComEntrAdv, ComLVisInt e ComSalaAu descrevem a estrutura física dos estabelecimentos penais. Quanto mais à direita, mais o estabelecimento penal possui de 32 a 38 computadores, dispõe de enfermaria para os detentos, possui área destinada para prática de esportes pelos detentos, dispõe de gabinetes odontológicos, espaço destinado a oficinas de trabalho, sala para entrevistas com advogados, espaço adequado para visitas íntimas e possuem sala de aulas.

596LtM); de 50 a 35 mulheres presas (50-35LtF); de 40 a 60 vagas de estudo para homens (40-60VEstM); de 162 a 334 homens (162-334PrM); de 192 a 485 homens em regime fechado (192-485 FM); regime fechado (TipReg F); de 1 a 6 homens em medida de segurança (1-6Int M S); 68 homens em celas de proteção (68 CelPro); de 35 a 93 homens no regime fechado em trabalho interno (35-93TInFM); de 52 a 60 homens em estudo interno (52-60EsInM); unidades com enfermaria (Com Enfer); unidades com espaço para prática esportiva (ComPraEsp); unidades com gabinetes odontológicos (ComGabOdon); unidade com local para visita íntima (ComLVisInt); unidade com oficinas de trabalho (ComOficTra); unidade com sala de entrevista com advogado (ComEntrAdv); unidade com sala de aula (ComSalaAu); há prestação de assistência educacional no estabelecimento penal (ComAsEdPen); há prestação de assistência social no estabelecimento penal (ComAsSoPen); e foram encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física (ComApreArm).

Estão relacionadas ao desenvolvimento humano dos detentos as categorias ComAsEdPen e ComAsSoPen. Quanto mais à direita do eixo, mais o estabelecimento penal tem assegurado aos presos a devida prestação de assistência à educação e assistência social.

A categoria ComAprArm indica que o estabelecimento penal realizou apreensão de armas ou instrumentos capazes de ferir a integridade física dos presos.

Analisaremos a seguir as 14 categorias passivas¹⁴ que contribuíram com o lado direito do primeiro eixo. Discriminam a quantidade de habitantes nas cidades, no ano de 2010, ao lado direito do eixo, as seguintes categorias passivas: 228mHa10 e 70a80mHa10. Quanto mais à direita estão os estabelecimentos penais, mais a cidade registra de 228 mil habitantes e de 70 a 80 mil habitantes, em 2010.

Apontam a quantidade de habitantes nas cidades no ano de 2019 as categorias passivas 180mHa19 e 299mHa19. Quanto mais à direita estão os estabelecimentos penais, mais a cidade registra 180 mil habitantes e 299 mil habitantes, em 2019.

Descrevem a estrutura física dos estabelecimentos penais ao lado esquerdo do primeiro eixo as seguintes categorias passivas: 12-16CProt, 68CProt, 16CapctRDD, 100VtbINm, 35VtbINm, 60VtbEXm e ComBloqCel. Quanto mais à direita, mais o estabelecimento penal possui capacidade de 12 a 16 presos em cela de proteção, 68 presos em cela de proteção, tem espaço para 16 presos em regime disciplinar diferenciado (RDD), possui 100 vagas de trabalho interno para homens, 35 vagas de trabalho interno para homens, 60 vagas de trabalho externo para homens e dispõe de aparelho para bloqueio de celular.

A categoria 1-2PresIND indica que o estabelecimento penal possui entre 1 e 2 presos indígenas. Por sua vez, a categoria 2MoAcHomi indica que o estabelecimento penal registrou 2 mortes acidentais por homicídio.

O lado direito do primeiro eixo demonstra os estabelecimentos penais destinados a homens com maior quantitativo de agentes penitenciários, maior quantidade vagas e lotação carcerária. No referido lado do eixo, estão os estabelecimentos penais com melhor estruturação física, com maior quantidade de computadores, maior quantidade de agentes penitenciários, com espaços destinados ao bem-estar e saúde dos detentos, bem como com

¹⁴ 150 mil habitantes em 2010 (150mHa10); 228 mil habitantes em 2010 (228mHa10); de 70 a 80 mil habitantes em 2010 (70a80mHa10); 180 mil habitantes em 2019 (180mHa19); 299 mil habitantes em 2019 (299mHa19); capacidade de 12 a 16 presos em cela de proteção (12-16CProt); capacidade para 68 presos em cela de proteção (68CProt); capacidade para 16 homens em RDD (16CapctRDD); 100 vagas de trabalho interno para homens (100VtbINm); 35 vagas de trabalho interno para homens (35VtbINm); 60 vagas de trabalho externo para homens (60VtbEXm); de 1 a 2 presos indígenas (1-2PresIND); unidade com aparelho para bloqueio de celular (ComBloqCel); e 2 mortes acidentais por homicídio (2MoAcHomi).

incentivo às atividades voltadas para a reinserção social, como o estudo e o trabalho intramuros.

Quanto mais à direita do primeiro eixo, os estabelecimentos penais tendem a dispor de 92-139 agent, 240-576VaM e 400-596LtM. Correlativamente, quanto mais à direita do primeiro eixo, os estabelecimentos penais também registram 162-334PrM, 192-485 FM, 1-6Int M S, 68 CelPro, 35-93TInFM e 52-60EsInM.

As categorias que mais se enquadraram ao lado direito do primeiro eixo apresentaram as seguintes características: 32-38 Comp, Com Enfer, ComPraEsp, ComGabOdon, ComOficTra, ComEntrAdv, ComSalaAu, ComLVisInt, SemAsEdPen, SemAsSoPen e ComApreArm.

As categorias passivas ao lado direito do primeiro eixo corroboram as informações de que nesse lado do eixo estão os estabelecimentos penais considerados como de grande porte no Estado do Tocantins, pois se referem aos estabelecimentos penais localizadas em cidades de maior população, com significativa quantidade de vagas para trabalho, estruturadas com celas de proteção, celas de RDD e com aparelho para bloqueio de celular.

4.2 Estabelecimentos penais destinados a homens *versus* os destinados a mulheres – segundo eixo

No segundo eixo, 14 categorias contribuíram com sua constituição, destacando-se 1 ao lado inferior do eixo e 13 ao lado superior. Além das ativas, se destacaram 16 categorias passivas, sendo 12 ao lado inferior e 4 ao lado superior.

Lado inferior do segundo eixo: estabelecimentos de grande porte, destinados a homens, localizados nas maiores cidades do Tocantins. Apenas a categoria ativa de 192 a 485 homens em regime fechado (192-485 FM) se destacou ao lado inferior do segundo eixo. A referida categoria está relacionada à dimensão dos estabelecimentos penais e indica que, quanto mais ao lado inferior do eixo, mais os estabelecimentos penais possuem de 192 a 485 presos em regime fechado.

Analisaremos a seguir as 12 categorias passivas¹⁵ que se destacaram ao lado inferior no segundo eixo. Discriminam a quantidade de habitantes nas cidades no ano de 2010, ao lado inferior do segundo eixo, as categorias passivas 150mHa10, 40a50mHa10 e 70a80mHa10.

¹⁵ 150 mil habitantes em 2010 (150mHa10); de 40 a 50 mil habitantes em 2010 (40a50mHa10); de 70 a 80 mil habitantes em 2010 (70a80mHa10); 180 mil habitantes em 2019 (180mHa19); de 50 a 60 mil habitantes em 2019 (50a60mHa19); de 80 a 90 mil habitantes em 2019 (80a90mHa19); sem vagas de trabalho interno para homens (0VtbINm); 100 vagas de trabalho interno para homens (100VtbINm); de 10 a 16 vagas de trabalho interno para homens (10-16VtINm); de 1 a 8 vagas de trabalho interno para homens (1-8VtbINm); 35 vagas de trabalho interno para homens (35VtbINm); e unidade com aparelho para bloqueio de celular (ComBloqCel)

Quanto mais ao lado inferior estão os estabelecimentos penais, mais as cidades registram 150 mil habitantes, de 40 mil a 50 mil habitantes e de 70 mil a 80 mil habitantes, no ano de 2010.

Se referem à quantidade de habitantes nas cidades no ano de 2019 as categorias passivas 180mHa19, 50a60mHa19 e 80a90mHa19. Quanto mais ao lado inferior estão os estabelecimentos penais, mais as cidades registram 180 mil habitantes, de 50 a 60 mil habitantes e de 80 a 90 mil habitantes, em 2019.

Descrevem quantidade de vagas de trabalhos nos estabelecimentos penais ao lado inferior do segundo eixo as seguintes categorias passivas: 0VtbINm, 100VtbINm, 10-16VtINm, 1-8VtbINm e 35VtbINm. Quanto mais ao lado inferior do eixo, mais os estabelecimentos penais tendem a não possuir vagas de trabalho interno para homens, possuem 100 vagas de trabalho interno para homens, dispõem de 10 a 16 vagas de trabalho interno para homens, de 1 a 8 vagas de trabalho interno para homens e 35 vagas de trabalho interno para homens.

Por seu turno a categoria ComBloqCel representa os estabelecimentos penais que possuem aparelho para bloqueio de celular. Quanto mais ao lado inferior do eixo, mais as unidades tendem a possuir aparelho para bloqueio de celular.

O lado inferior do segundo eixo destaca os maiores estabelecimentos penais do Estado do Tocantins, destinados a homens. Neste lado do eixo estão os estabelecimentos penais com maior quantitativo de vagas para trabalho e detentos desempenhando estudo. Vale mencionar que apenas a categoria ativa 192-485 FM se destacou ao lado esquerdo do segundo eixo. Todavia, é possível notar pelas informações da referida categoria que neste lado do eixo estão as unidades destinadas a presos do sexo masculino. Isso porque, conforme dados brutos da ACM, a categoria 192-485 FM representa presos homens em regime fechado e foi constituída pelos seguintes estabelecimentos penais: Casa de Prisão Provisória de Paraíso, Casa de Prisão Provisória de Palmas, Unidade de Segurança Máxima de Cariri/TO e Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota.

As categorias passivas indicam que as referidas unidades estão localizadas em cidades com 50 até 180 mil habitantes no ano de 2019, e atendem parte dos preceitos preconizados na LEP, com a disponibilização de estudo e trabalho interno aos presos.

Lado superior do segundo eixo: estabelecimentos penais destinados a mulheres, com baixo quantitativo de vagas, mas com acesso à educação, saúde e trabalho. A seguir, analisaremos as 13 categorias ativas¹⁶ que contribuíram com o lado superior do segundo eixo.

¹⁶ de 8 a 48 vagas femininas (8-48VaF); de 50 a 35 mulheres presas (50-35LtF); de 13 a 39 mulheres presas provisoriamente (13-39ProvF); de 11 a 22 mulheres em regime fechado (11-22 FecF); de 20 a 30 vagas de

Descreve a dimensão dos estabelecimentos penais ao lado superior do segundo eixo a categoria 8-48VaF. Quanto mais ao lado superior do eixo, mais os estabelecimentos penais tendem a dispor de 8 a 48 vagas femininas.

As categorias 50-35LtF, 13-39ProvF e 11-22 FecF se referem à quantidade de detentos nos estabelecimentos penais. Quanto mais ao lado superior estiver a unidade privativa de liberdade, mais ela tende a possuir de 50 a 35 presas do sexo feminino, de 13 a 39 mulheres presas por força de prisão cautelar e de 11 a 22 mulheres presas em regime fechado.

Correlativamente, as categorias 20-30VEstF, 5-22EstInF e 2-22TInF F estão relacionadas às vagas de estudo e trabalho nos estabelecimentos penais. Quanto mais ao lado superior, mais o estabelecimento penal dispõe de 20 a 30 vagas de estudo para mulheres, possui de 5 a 22 mulheres em estudo interno e registra de 2 a 22 mulheres presas em regime fechado, trabalhando na parte interna das unidades (trabalho intramuros).

As categorias PresMasc N e PresFem S representam a destinação dos estabelecimentos penais. Quanto mais ao lado superior, mais o estabelecimento penal não é destinado para abrigar presos homens e é destinado para abrigar mulheres.

As categorias ComLAssRel, ComBiblio, CdEst boas e CdEst ruin estão relacionadas à estrutura física e condições dos estabelecimentos penais. Quanto mais ao lado superior, mais o estabelecimento penal dispõe de espaço físico para assistência religiosa, possui biblioteca, está em boas condições ou está em condições ruins.

Analisaremos a seguir as 4 variáveis passivas¹⁷ que se destacaram ao lado superior no segundo eixo. A categoria 228mHa10 discrimina a quantidade de habitantes na cidade no ano de 2010. Quanto mais ao lado superior estão os estabelecimentos penais, mais a cidade registra de 228 mil habitantes em 2010.

A categoria passiva 299mHa19 a ponta a quantidade de habitantes nas cidades no ano de 2019. Quanto mais ao lado superior estão os estabelecimentos penais, mais a cidade registra 299 mil habitantes em 2019.

Correlativamente, a categoria 2-25VtbINf está relacionada às vagas de trabalho nas unidades prisionais. Quanto mais ao lado superior, mais o estabelecimento penal dispõe de 2 a

estudo para mulheres (20-30VEstF); de 5 a 22 mulheres em estudo interno (5-22EstInF); de 2 a 22 mulheres no regime fechado em trabalho interno (2-22TInF F); não destinado a homens (PresMasc N); destinado a mulheres (PresFem S); unidade com local para assistência religiosa (ComLAssRel); unidades prisionais com biblioteca (ComBiblio); estabelecimento penal em boas condições (CdEst boas); e estabelecimento penal em condições ruins (CdEst ruin).

¹⁷ 228 mil habitantes em 2010 (228mHa10); 299 mil habitantes em 2019 (299mHa19); de 2 a 25 vagas de trabalho interno para mulheres (2-25VtbINf); e unidades sem aparelho para bloqueio de celular (SemBloqCel)

25 vagas de estudo para mulheres, possui de 5 a 22 mulheres em estudo interno e registra de 2 a 22 vagas de trabalho interno para mulheres.

A categoria SemBloqCel se refere às unidades que não possuem aparelho para bloqueio de celular e está relacionada à segurança dos estabelecimentos penais. Quanto mais ao lado superior do eixo, mais os estabelecimentos penais tendem a não possuir aparelho para bloqueio de celular.

A maioria das categorias que se destacaram ao lado superior do segundo eixo se tratam de estabelecimentos penais destinados às mulheres. Neste lado do eixo estão os estabelecimentos destinados a detentas tanto presas provisórias quanto em regime fechado. Os referidos estabelecimentos conferem diversos serviços direcionados à reinserção social, como a prestação da saúde, educação e trabalho dentro dos estabelecimentos penais. Embora com registro de estabelecimentos penais em condições ruins, ao lado superior do segundo eixo não se destacaram estabelecimentos em péssimas condições.

Quanto mais ao lado superior do eixo, o estabelecimento penal tende a apresentar as seguintes características: 8-48VaF, 50-35LtF, 13-39ProvF, PresMasc N, PresFem S, 20-30VEstF, 11-22 FecF, 2-22TInF F e 5-22EstIntF.

Os estabelecimentos penais que também se destacaram ao lado superior do segundo eixo se tratam de unidades que dispõem de espaços específicos para biblioteca, assistência religiosa. Os respectivos estabelecimentos também foram avaliados em condições boas ou ruins.

As categorias passivas ao lado superior do segundo eixo indicam que os estabelecimentos penais estão localizados nas maiores cidades do Estado do Tocantins, com população de 299 mil habitantes no ano de 2019, com vagas de trabalhos para mulheres.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro eixo apresenta um contraste entre os estabelecimentos penais do Tocantins que dispõem de maior quantidade de vagas e as unidades que registram menor quantitativo de vagas. O segundo eixo, por seu turno, opõem os estabelecimentos penais destinados a homens e os estabelecimentos destinados a mulheres.

Ao lado direito do primeiro eixo estão os maiores estabelecimentos penais, com maior quantitativo de detentos do sexo masculino. Os estabelecimentos com maior capacidade de vagas estão correlacionados às unidades com maior quantitativo de agentes penitenciários e disponibilização de serviços direcionados ao bem-estar físico, mental e social dos detentos.

Outro aspecto relevante é que o lado direito do primeiro eixo apresenta os estabelecimentos penais sediados nas maiores cidades do Estado do Tocantins. Embora os estabelecimentos localizados nas cidades menores também se tratem de estabelecimentos penais estaduais, observa-se que o Poder Público disponibiliza maior quantidade de servidores e serviços para os estabelecimentos penais sediados nas maiores cidades. As referidas unidades apresentam melhores instalações físicas e serviços disponibilizados aos presos.

Em oposição, os estabelecimentos penais localizados ao lado esquerdo do primeiro eixo representam os menores estabelecimentos penais no Estado, com menor quantitativo de vagas, baixo efetivo de agentes e condições menos favoráveis à reinserção social. Os estabelecimentos localizados neste lado do eixo estão, correlativamente, sediados nas menores cidades do Tocantins. Em determinados estabelecimentos há ausência de serviços essenciais, como o trabalho interno e o estudo.

No segundo eixo é possível notar a diferença entre os estabelecimentos penais destinados a homens e os estabelecimentos penais destinados a mulheres. Importante mencionar que no Estado há somente três unidades prisionais femininas ativas, quais sejam: Unidade Prisional Feminina de Miranorte, Unidade Prisional Feminina de Palmas e Unidade Prisional Feminina de Talismã. Especificamente na unidade prisional de Miranorte, a capacidade projetada é para apenas 4 detentas e, no momento da inspeção carcerária, não havia lotação carcerária na referida unidade. Dessa forma, pode-se concluir que a maioria das categorias destacadas ao lado superior do segundo eixo se referem às unidades de Palmas e Talismã, respectivamente.

As unidades prisionais destacadas ao lado superior segundo eixo apresentam melhores condições físicas em relação aos estabelecimentos penais destacados ao lado inferior do primeiro. Nos estabelecimentos destinados a mulheres possuem bibliotecas, há local destinado à prestação de assistência religiosa e estão avaliados em boas condições. Nas unidades destinadas a homens, por seu turno, não há local para assistência religiosa, não possuem bibliotecas e estão avaliados em péssimas condições.

Diante disso, a ACM permitiu concluir que no Estado do Tocantins o poder público prioriza a melhoria dos estabelecimentos penais com maior capacidade projetada, localizados nas maiores cidades, nos quais os presos possuem melhores chances de ressocialização. Concluiu também que as unidades femininas, embora com menor capacidade e lotação carcerária, são consideradas melhores em relação às unidades destinadas a detentos do sexo masculino.

REFERÊNCIAS

- BENZECRI, J. P. **Correspondence analysis handbook**. New York: Marcel Dekker, 1992.
- BERTONCELO, E. **O uso da Análise de correspondências múltiplas nas ciências sociais: possibilidades de aplicação e exemplos empíricos**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 40, 2016, Caxambu. Anais... Caxambu: Anpocs, 2016. p. 1-25.
- BONNET, P. LEBARON, F. LE ROUX, B. L'espace culturel français. In: Lebaron, F. Le Roux, B. **La méthodologie de Pierre Bourdieu en action: espace culturel, espace social et analyse des données**. Paris: Dunod, 2015.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Difel, 1989.
- BRASIL. **Lei 7.210/84**. Lei de Execução Penal. Brasília, 11 de julho de 1984.
- CALDAS, Herisberto e Silva Furtado. **O trabalho como fator de resgate da cidadania dos reeducandos do sistema penitenciário da comarca de Araguaína: prevenção à reincidência**. Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Palmas – Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, 2016.
- CARVALHO, M. S. STRUCHINER, C. J. **Correspondence Analysis: An Application of the Method to the Evaluation of Vaccination Services**. Cad. Saúde Públ, Rio de Janeiro, 8 (3): 287-301, jul/set, 1992.
- COIMBRA, V. S. R. **A oferta de educação no sistema prisional no Tocantins**. 2016. 100f. Dissertação (Mestrado em Letras: ensino de Língua e Literatura) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Letras: ensino de Língua e Literatura, Araguaína, 2016.
- DUVAL, J. **Analisar um espaço social**. In: PAUGAN, Serge (Coord.). A pesquisa sociológica. Petrópolis: Vozes, 2015.
- KLÜGER, E. **Análise de correspondências múltiplas: fundamentos, elaboração e interpretação**. BIB, São Paulo, n. 86, 2/2018 (publicada em outubro de 2018), pp. 68-97.
- LE ROUX, B. ROUANET, H. **Multiple Correspondence Analysis**. London: Sage, 2010.
- LEBARON, F. **L'enquête quantitative en sciences sociales**. Paris: Dunod, 2006.
- MARINHO, V. L. REIS, T. T. **Perfil sociodemográfico das mulheres que cumprem pena na unidade prisional feminina do sul do Estado do Tocantins**. Revista Cereus. v. 6, n. 2, maio/ago. 2014. UnirG, Gurupi, TO, Brasil.
- NASCIMENTO, A. ALMEIDA, R. MORITZ, V. R. CASTILHO, S. R. INFANTOSI, A. F. C. **Análise de correspondência múltipla na avaliação de serviços de farmácia hospitalar no Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 29(6):1161-1172, jun, 2013.

OLIVEIRA, C. R. **Readequação do sistema prisional como forma de contenção da reincidência do reeducando no estado do Tocantins**. 2017.120f. Dissertação (Mestrado profissional e interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, Palmas, 2017.

RODRIGUES, Fl. C. **Uma análise do processo de ressocialização dos condenados por crimes no Estado do Tocantins através do mercado de trabalho**. Conteúdo Jurídico, 2022. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/open-pdf/phpo7xUC9.pdf/consult/phpo7xUC9.pdf>. Acesso em: 09/06/2022.

SANTOS, N. J. **A ressocialização por meio da educação escolar no sistema penitenciário do Tocantins**: um estudo de caso. 2016.112f. Dissertação (Mestrado profissional e interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, Palmas, 2016.